**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 068/2019**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019**

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às nove horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitações composta por, Simone Simplício Coelho, Rafaela Dornelas Couto e Flávio da Silva Coelho, instituída conforme Portaria 3871/2019 em atendimento às disposições da Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, procederam a realização da Sessão Pública relativa à Tomada de Preços 02/2019, referente ao Processo 068/2019, para “**EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA PRAÇA DE ESPORTES”, de acordo com os termos do Contrato de Repasse OGU ME 852168/2017 - Operação 1039.871-76/2017 -** Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos**,** celebrado entre o Município de Desterro do Melo e a União, tendo como concedente o Ministério dos Esportes e como órgão Interveniente a Caixa Econômica Federal, de acordo com projeto arquitetônico, memorial descritivo e planilhas constantes nos Anexos e nos arquivos do edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Habilitação e Proposta da empresas cadastradas anteriormente que se apresentaram. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentaçãoacostada ao processo que foi enviada publicação para o Órgão Oficial da União, Órgão Oficial do Estado, e também houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário dos Municípios Mineiros, no site do Município em *http://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=194* e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município [*www.desterrodomelo.mg.gov.br*](http://www.desterrodomelo.mg.gov.br). Mesmo com a ampla publicidade concedida ao certame cadastrou-se previamente uma única interessada, a seguir qualificada: **01 – W.D.R SERVIÇOS EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ nº 19.519.414/0001-50, com sede à Rua Vereador Joaquim Clemente Guimarães, nº 310, A, Bairro Chácara, município de Senador Firmino, Minas Gerais, CEP: 36.540-000. Foi verificado ainda que a empresa não apresentou Certidão Simplificada da Junta Comercial de Mina Gerais, não fazendo jus aos benefícios da Lei Complementa 123/2006. A licitante credenciada previamente apresentou representante para acompanhar os trabalhados da comissão, credenciando conforme procuração o Sr. Wilson Valente, portador do RG 3.472.207 SSP/BA e portador do CPF: 201.282.236-34. Após o recebimento dos envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA, que foram rubricados e comprovados como fechados e válidos pela Comissão de Licitação e Licitante presente, foi conferida a Habilitação, não havendo INABILITADO. Foram realizadas consultas para verificação da regularidade da empresa junto ao CNJ e no Cadastro de Empresa Inidôneas (CEI). Na fase seguinte, a Comissão de Licitações debateu sobre as exigências e critérios de execução da obra, sendo que todas as dúvidas suscitadas pelo licitante presente foram sanadas pela Comissão. A empresa declarou na presença da Comissão de Licitações que atende as determinações do Art. 18, Inc. XXI, da Lei Federal 12.708/2012, não havendo em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no subitem 3.5.4, sendo de inteira responsabilidade deste declarante a fiscalização desta vedação. Cumpridas as formalidades, a proposta foi aberta e conferida pela Comissão de Licitações e posteriormente confirmada pelo licitante presente. Após a abertura da proposta foi concedida a palavra ao licitante presente não havendo manifestação sobre interposição de recursos. Considerando as especificações técnicas e de engenharia apresentadas, foi considerada a proposta global apresentada, sendo verificado a conformidade dos valores com as planilhas aprovadas para o Convênio. Isto verificado, foi declarada vencedora a empresa **– W.D.R SERVIÇOS EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ nº 19.519.414/0001-50, com sede à Rua Vereador Joaquim Clemente Guimarães, nº 310, A, Bairro Chácara, município de Senador Firmino, Minas Gerais, CEP: 36.540-000, com valor global de **R$ 262.996,56 (duzentos e noventa e dois mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos).** O valor final apurado ficou dentro das expectativas e das planilhas orçadas pela Administração Municipal e previstas no Convênio**,** havendo ampla primazia ao Princípio da Economicidade, Publicidade e principalmente Legalidade dos atos; tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados ao processo. O resultado do julgamento será afixado no quadro de avisos do hall da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, para conhecimento de todos, e nada mais havendo a tratar, a Comissão de Licitações declarou encerrada a Sessão Pública às 09h30min, restando a Ata assinada pela Comissão e licitantes presentes e posteriormente encaminhado o processo à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação de Propostas e Habilitação, para parecer.

Desterro do Melo, 02 de setembro de 2019.

Simone Simplício Coelho Flávio da Silva Coelho

Comissão de Licitações Comissão de Licitações

Rafaela Dornelas Couto

Comissão de Licitações

**W.D.R SERVIÇOS EIRELI – ME**

CNPJ nº 19.519.414/0001-50